

PORTARIA N.º 109, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 021/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 21 à 23 de março de 2018, para participar do **Curso sobre Sistema e Procedimentos do Registro de Preços em Licitações Municipais**, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretor do Depto Expediente, Compras e RH	Administração
Juliano Andrioli	Procurador Jurídico	Assistência Social
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município